



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO
AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE DE PRESIDENTE CASTELLO
BRANCO**

Rua Alberto Ernesto Lang, 29 - Centro · Presidente Castelo Branco/sc · CEP
89745000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415



**Dados do Requerimento
121455**

Empreendedor

Nome: DEOMAR JOÃO ALBARA

CPF/CNPJ: 53323378920

Endereço LINHA RAMAL DURIGON INTERIOR, 00 - INTERIOR · **CEP:** 89745000

Município: PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado: SC

Empreendimento

DEOMAR JOÃO ALBARA - 53323378920

Endereço: LINHA RAMAL DURIGON, 00 - INTEROR · **CEP:** 89745000

Município: PRESIDENTE CASTELO BRANCO

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 424013.53, Y 6985507.34

Inscrição Imobiliária: 12869

Requerimento

Atividade: 01.70.00 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS DE PEQUENO PORTE (AVICULTURA)

Porte: Médio

Potencial Poluidor: M

Capacidade máxima de cabeças 54000.0 (n)

Tipo de Estudo: Relatório Ambiental Prévio

Licença Requerida:

Modelo IN: 28 - Avicultura

Solicitante: ROGER LIMA NAZÁRIO (01832931005)

Data de Solicitação: 10/04/2026

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1º Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2º A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.